



Quarta-Feira, 08 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 031/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 06/06/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BIGMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **43.581.105/0001-94**, neste ato representada pela Srª ANA CRISTINA REINHARDT BIGARELLI, portador do RG nº 43839578, CPF nº. 755.033.109-00, residente na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 031/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA PACIENTE PORTADORA DE DEFICIÊNCIA QUE NECESSITA DA CADEIRA PARA SE LOCOMOVER, a seguir descritos:

| Lote | Item | Quant. | Descrição                                     | V. UNITÁRIO | TOTAL       |
|------|------|--------|-----------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 1    | 2      | BATERIA AGM 12V/56 AH PARA CADEIRA MOTORIZADA | R\$2.310,00 | R\$4.620,00 |
| 1    | 2    | 2      | PNEU INFLÁVEL 14 POLEGADAS SEM CÂMARA         | R\$465,00   | R\$930,00   |
| 1    | 3    | 2      | CÂMARA PARA PNEU INFLÁVEL DE 14 POLEGADAS     | R\$110,00   | R\$220,00   |

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 031/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

#### **DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **BIGMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP** e de **R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais)**.

#### **VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 120 (dias), com início em **07/06/2022** e término em **04/10/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº031/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

#### **CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

#### **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAÚDE 10622234 Assistência Farmacêutica Básica 339032990100 DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**.

Altônia-PR., 07/06/2022

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2022

Ref. Dispensa de Licitação 001/2022

Ratificada pelo Ato da Mesa 007/2022 de 06 de junho de 2022.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa à Praça Carlos Gomes Nº 211, Centro, no município de Altônia, no Estado do Paraná, representada pelo presidente da Câmara dos Vereadores, Sr. **EDGARD VIRGILINO**, brasileiro, Solteiro, vereador do município de Altônia, portador da Cédula de Identidade Nº 797.620-8 e do CPF Nº 187.995.239-49, residente e domiciliado na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa: **FRANZOI & ORSI LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **78.903.101/0001-60** neste ato representada pelo Sr. **Alcides Franzoi**, portador do RG nº 554.889 SSP/SP e do CPF nº. 043.234.089-00, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para

entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa De Licitação 001/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a de Material de Consumo (quadros e molduras) a seguir descritos:

| Quant.      | Descrição                      | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 01          | Quadro 50x75cm, com moldura    | 255,00         | 255,00      |
| 01          | Foto 50x75cm – Poster com arte | 150,00         | 150,00      |
| 13          | Quadros 30x40cm, com moldura   | 170,00         | 2.210,00    |
| 13          | Fotos 30x40cm                  | 40,00          | 520,00      |
| Valor Total |                                |                | 3.135,00    |

#### **DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **FRANZOI & ORSI LTDA - ME** e de **R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais)**.

#### **VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **06 de junho de 2022** e término em **05 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa de Licitação 001/2017

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

#### **CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 dias, no Município de Altônia – PR.

A CÂMARA DE VEREADORES, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

#### **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **CÂMARA MUNICIPAL – 010310001.2.001.3390.30.00.00 – Material de Consumo**.

Altônia,PR, 07 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 032/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 06/06/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **04.675.147/0001-32**, neste ato representada pelo Srº **ACYR MIGUEL URIO**, portador do RG nº 5185904, CPF nº. 014.639.939-00, residente na AV.BRASIL, na cidade de CASCAVEL, Estado do , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 032/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO PROGRAMADA DA AMBULÂNCIA RENAULT PLACAS RHG 2F21, QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DA GARANTIA, a seguir descritos:

| Lote | Item | Quant. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOTAL       |
|------|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | 1    | 1      | Peças Para Revisão Da Ambulância, Placas Rhg 2f21<br><br>Filtro De Oleo Do Moto Master 2.3<br>Filtro Do Combustivel Master<br>Filtro De Ar Do Motorair Cleaner Staff<br>Limpa Polo De Baterias<br>Protetor De Polo De Bateria<br>Cristalizador De Parabrisas<br>Otimizador De Combustivel | R\$8.541,49 |



Quarta-Feira, 08 de junho de 2022

|   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
|---|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|   |   |   | Jogo De Palhetas Master<br>Kit Revisão<br>Cleaner Limpa Freio Stp<br>Valvula Pneu<br>Jg Past Freio Diant Master<br>Jg Disco Freio Traseiro<br>Jg Past Freio Tras Master<br>Amortecedor Diant Master 2.3<br>Coxim Sup C/ Rolamento<br>Kit Correia De Transmissão<br>Aditivo Radiador<br>Anel Cobre Bujão 1.0<br>Fluido Freio 500 Ml<br>225/75r16c 118/116r Vancontact<br>Disco De Freio Diant<br>Filtro De Ar Condicionado Para                           |             |
| 2 | 1 | 1 | Óleo Lubrificante para motores SAE 15w 40, primeira Linha Galão com 5 Litros Lubrificante Limp/ Siste Inj Diesel<br><br>Oleo 5w30 Com Dpf No Tambor                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$456,84   |
| 3 | 1 | 4 | Pneu novo de Fabricação Nacional nas medidas, com certificado compulsório Inmetro 225/75 R16 C 118/116R VANCOTACT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$5.386,24 |
| 4 | 1 | 1 | Serviços Mecânicos Revisão 80000 KmLimpeza Do Sistema De Frenagem Kit Revisão<br><br>Oxisanitização<br><br>Limpeza Injectores<br><br>Serviço Veiculo<br><br>Cristalização Parabrisas<br><br>Limpeza Do Suporte Da Bateria De 12 V<br><br>Serviço Montagem De Pneus<br><br>Substituição X2 Disco De Trava Dianteiro<br><br>Substituição X2 Amortecedor Dianteiro<br>Extrac. Rep X2 Escova De Limpa Vidros Diant<br>Extrac. /Rep. X2 Disco Travao Traseiro | R\$2.623,01 |
| 5 | 1 | 1 | ALINHAMENTOE BALANCEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$120,00   |

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 032/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

#### DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA e de R\$ 17.127,58 (dezesete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

#### VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **07/06/2022** e término em **04/10/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº032/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-ítem 16.1 do edital.

#### CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

#### A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030010600 LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS 26 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030390100 PNEUS 26 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030399900 OUTROS**

Altônia-PR., 07/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 98/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 033/2022

#### HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 07/06/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LUCIANA CARVALHO PICINATO MODAS**, inscrito no CNPJ sob nº, **07.198.346/0001-95**, neste ato representada pela Srª Luciana Picinato Carvalho, portadora do RG nº 64559206, CPF nº. 024.997.509-28, residente na Av. 7 de Setembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 033/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANTAS PARA USO NOS LEITOS DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

| Lote | Item | Quant | Descrição                                               | V. UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|------|-------|---------------------------------------------------------|-------------|----------|
| 1    | 1    | 100   | MANTAS, NAS MEDIDAS 180X210 CM, 100% POLIESTER, KAMAMYA | 59,90       | 5.990,00 |

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 033/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

#### DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **LUCIANA CARVALHO PICINATO MODAS e de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).**

#### VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, (120) dias com início em **08/06/2022** e término em **05/10/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº033/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-ítem 16.1 do edital.

#### CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

#### A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAÚDE 10615234 Teto Financeiro - MAC VISA 339030200000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**

Altônia-PR., 08/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº 111/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Abre Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº.1.831/2022 de 07 de junho de 2022:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral vigente deste Município, Crédito Adicional no valor de R\$- 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                                                                                                                       | FR  | VALOR           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL<br>08.02 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>08.243.010.2.110 - Programa Família Acolhedora<br>3400/3.3.90.48.01 – Auxílios a Pessoas Físicas... | 000 | 9.700,00        |
| <b>TOTAL CREDITO ADICIONAL.....</b>                                                                                                                                                          |     | <b>9.700,00</b> |

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial da dotação orçamentaria abaixo descrita:



Quarta-Feira, 08 de junho de 2022

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                                                                                                       | FR  | VALOR           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL<br>08.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.243.010.2.108 - Contribuições ao CANVI<br>2737/3.3.50.41.00 – Contribuições..... | 000 | 9.700,00        |
| <b>TOTAL CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES.</b>                                                                                                                                       |     | <b>9.700,00</b> |

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica alterada a Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste Decreto.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2022**

**OBJETO:** Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** objetivando a prestação de serviços de pedreiro para

execução de calçadas e execução de diversas melhorias na Escola Municipal Rubens Tessaro, conforme descrito no Anexo I do Edital

**VALOR MÁXIMO: R\$ 47.745,90** (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

**EMIÇÃO DO EDITAL:** 08/06/2022

**ABERTURA:** 23/06/22 ÀS 08:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 08/06/22**

**PREGOEIRO**